



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 085, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KLEBERSON JOSÉ GROSSKO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias ao servidor **KLEBERSON JOSÉ GROSSKO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente Municipal de Lazer, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026, contando a partir do dia 02/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 12/03/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal